



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 01/10/2025

Edição nº 283/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 756/2025 .....	2
PORTARIA Nº 757/2025 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025 .....	3
<b>CADERNOS</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO</b> .....	4
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – BARRA GRANDE .....	4
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – MARAGOGI (CENTRO) .....	5
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – PEROBA .....	6
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – PONTA DE MANGUE E ANTUNES .....	7
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – SÃO BENTO .....	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 756/2025**

(01 de outubro de 2025)

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO (GT) EM CARÁTER DELIBERATIVO E CONSULTIVO, COM A FINALIDADE DE PROPOR APRIMORAMENTOS NA QUALIDADE E NO CONTROLE DO GASTO PÚBLICO MUNICIPAL, COM FOCO NA REVISÃO DE CRITÉRIOS, ANÁLISE E DECISÃO NAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a competência do Município para organizar seus serviços administrativos e a necessidade de exercer o controle interno dos atos da administração, nos termos do art. 74 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 604, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos do Município de Maragogi;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 054/2025, de 18 de setembro de 2025 que suspendeu a concessão de diárias para deslocamentos de até 200 km como medida de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar continuamente os mecanismos de controle orçamentário e de buscar a máxima economicidade na aplicação dos recursos públicos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maragogi, o Grupo de Trabalho (GT), em caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a concessão de diárias, bem como realizar estudos para o aprimoramento da qualidade e do controle do gasto orçamentário.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III - Secretaria Municipal da Fazenda;
- IV - Controladoria Geral do Município.

§ 1º Os representantes serão formalmente indicados pelos titulares das respectivas pastas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º A coordenação do GT ficará a cargo do representante do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Analisar e deliberar, em caráter terminativo, sobre todas as solicitações de concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, aprovando-as ou negando-as com base em critérios de estrita necessidade, interesse público e economicidade;

II - Analisar a Lei Municipal nº 604/2017 e o Decreto nº 054/2025, bem como os demais atos normativos pertinentes, propondo, se necessário, a sua atualização para alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência;

III - Elaborar proposta de regulamentação que estabeleça critérios mais rigorosos, objetivos e transparentes para a autorização e comprovação de viagens a serviço;

IV - Sugerir mecanismos de controle interno, em consonância com as diretrizes da Lei Municipal nº 611/2017, para monitorar a aplicação das novas regras e avaliar o impacto das medidas na redução de despesas;

V - Consolidar os estudos e as propostas em um relatório final a ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal semestralmente.

**Art. 4º** As atribuições deliberativas do GT, descritas no inciso I do art. 3º, terão vigência por prazo indeterminado, a partir da publicação desta Portaria. Para as demais atribuições de natureza consultiva e de revisão, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

**Art. 5º** As Secretarias e órgãos que compõem o Grupo de Trabalho deverão prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução das atividades.

**Art. 6º** A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b61aa846-69b1-44cd-a8f5-e69179d3f3ad

**PORTARIA Nº 757/2025**

(de 01 de outubro de 2025)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 02/10/2025 a 02/01/2026, sendo o período de aquisição de 21 de março de 2000 a 21 de abril de 2005, a Sra. **MARIA HELENA SILVA DE ARRUDA BAHIA** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.853.\*\*\*-04, conforme



Processo Nº 029/2025, matrícula 535, funcionária Pública Efetiva, Professora 1º Grau Menor, locada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º(primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 0d828dc7-799f-46d1-bbbe-cc24e3f482aa

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.117/2025

CONTRATO nº 251/2025 de 01/10/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 3.117/2025 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e entre **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, COM FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, COBRANÇA ADMINISTRATIVA, FLUXOS AUTOMATIZADOS, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830/2025, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais disposições legais.

**VIGÊNCIA:** Inicial de 12 meses, a contar da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado por igual período, no limite de 60 meses a partir da data de assinatura inicial.

Maragogi-AL, 01 de outubro de 2025.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**Prefeito do Município**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: cf1bc8f8-5d70-4b04-b129-0cd67b9e346d



## CADERNO - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - BARRA GRANDE



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – BARRA GRANDE

No dia 15 de agosto de 2025, às 7h30, na região de Barra Grande, a audiência pública para a construção do Plano Plurianual (PPA) foi realizada no Hotel Praia Dourada, com endereço na Rodovia AL-101 Norte, Burgalhau, Maragogi – AL. O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento previsto na Constituição que tem como objetivo definir diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas, organiza a aplicação dos recursos e garante maior transparência na gestão. Além do caráter técnico, o PPA pode ter caráter participativo, permitindo que a população contribua para que as ações do governo estejam de acordo com as reais necessidades da região.

Em Barra Grande, a reunião contou com a mediação do secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Rhaylander Fabian Teixeira e a presença do prefeito Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira. A mesa também foi composta por integrantes dos poderes Executivo e Legislativo, além de representantes da comunidade local. O encontro foi colaborativo, garantindo espaço de fala aos presentes. Na ocasião, também foram aplicados questionários para os participantes responderem sobre os temas e ações prioritárias para os próximos quatro anos, ajudando na construção do documento do PPA (2026-2029).

Entre os temas prioritários destacados pelos convidados durante a reunião, foram abordados: requalificação do acesso à praia na região do Caminho de Moisés, pavimentação e iluminação pública, medidas de segurança viária, programas de qualificação profissional para a população local, construção/ampliação de escolas e creches, transporte domiciliar para equipes de saúde, apoio psicológico nas escolas e postos de saúde, organização da coleta de lixo, programas de apoio ao esporte, dentre outras questões.

Após a discussão dos pontos mencionados, os representantes da banca agradeceram a presença de todos e, em seguida, declararam encerrada a reunião.

Maragogi, 15 de agosto de 2025.



## CADERNO - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - MARAGOGI (CENTRO)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – MARAGOGI (CENTRO)

A audiência pública para a construção do Plano Plurianual (PPA) para a região do centro de Maragogi ocorreu no dia 29 de agosto de 2025, às 8h. Foi realizada no Auditório da Câmara dos Vereadores, com endereço na Praça Batista Acioly, S/N, Centro, Maragogi – AL.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental previsto na Constituição Federal, tem por objetivo definir diretrizes, objetivos e metas para orientar a atuação do governo ao longo de quatro anos. Sua função é direcionar a execução das políticas públicas e assegurar a aplicação eficiente dos recursos, servindo como um guia para as ações governamentais. Além de sua dimensão técnica, o PPA possui caráter participativo, possibilitando que a população contribua na sua construção. Esse processo busca garantir que as políticas públicas estejam em concordância com as reais necessidades da comunidade, fortalecendo a transparência e a legitimidade das decisões de governo.

Nessa data, a reunião para a elaboração do plano foi conduzida pelo secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Rhaylander Fabian Teixeira. Também esteve presente o prefeito da cidade, Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira. A mesa contou com a presença de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como da população local. Durante a audiência, foram aplicados questionários para registrar a participação dos presentes quanto às prioridades do município para os próximos quatro anos. O encontro teve natureza colaborativa, oferecendo espaço para a fala do público presente. Entre os temas abordados pelos participantes estão: revitalização da Orla de Maragogi, construção de uma capela mortuária municipal, implantação e reforma de praças e parques, atenção ao saneamento básico, mobilidade urbana e transporte público, atenção à acessibilidade, apoio à qualificação profissional, organização do setor aquaviário, questões de apoio à causa animal, além do apoio ao esporte, cultura e educação. Ao final da discussão sobre os pontos mencionados, os representantes da mesa agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião.

Maragogi, 29 de agosto de 2025.



## CADERNO - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - PEROBA



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – PEROBA

No dia 24 de julho de 2025, às 8h, a audiência pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) com o objetivo de levantar as demandas, sugestões e prioridades da comunidade, foi realizada na Escola Ayres Pereira da Costa, situada na AL-101 – Peroba, Maragogi –AL. O Plano plurianual é instrumento que tem como propósito estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme versa a Constituição Federal de 1988 em seu art. 165.

O caráter participativo da construção do Plano Plurianual (PPA) tem como objetivo possibilitar a escuta ativa da população e garantir o alinhamento entre as políticas públicas municipais e as reais necessidades da comunidade. No caso da construção do Plano Plurianual (2026-2029) de Maragogi, as contribuições obtidas tanto nas falas durante as reuniões quanto por meio de questionários aplicados, serão sistematizadas e transformadas em propostas que servirão de base para o planejamento e execução das ações governamentais nos próximos anos.

Em Peroba, a audiência ocorreu junto ao programa “Prefs na área”, foi apresentada pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Rhaylander Fabian Teixeira. Estiveram presentes membros do poder Executivo e Legislativo na banca, inclusive o Prefeito Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira. A audiência contou também com a participação da população local, que tiveram abertura para dar suas contribuições. Durante a audiência foram tratados assuntos relativos à cidade, tais como: infraestrutura urbana e ordenamento territorial, mobilidade, espaços públicos, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e educação.

Ao final da reunião, os representantes da banca agradeceram a presença de todos, mostrando a importância desse momento de participação popular para a construção da gestão, assim foi encerrada a audiência pública.

Maragogi, 24 de julho de 2025.



**CADERNO - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - PONTA DE MANGUE E ANTUNES**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – PONTA DE MANGUE E ANTUNES**

Para a região de Antunes e Ponta de Mangue a audiência pública para a construção do Plano Plurianual (PPA) foi realizada no Resort Grand Oca, com endereço na Rodovia AL-101 Norte (LD), Nº 152, Ponta de Mangue, Maragogi – AL. A reunião ocorreu no dia 31 de julho de 2025, às 8h. O Plano plurianual é instrumento de planejamento governamental previsto na Constituição Federal e tem como objetivo estabelecer diretrizes, metas e objetivos do governo para um período de quatro anos. O PPA orienta a execução de políticas públicas e garante a alocação eficiente de recursos, servindo como um guia estratégico para as ações do governo ao longo do período estabelecido. Além de sua função técnica e administrativa, o PPA também tem um caráter participativo, permitindo que a população se envolva ativamente na construção do plano. Este processo de participação tem como objetivo garantir que as políticas públicas estejam alinhadas com as reais necessidades da comunidade.

A presente reunião foi mediada pelo secretário da pasta Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Rhaylander Fabian Teixeira. O Prefeito de Maragogi, Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, também esteve presente. Na mesa formada compareceram membros do poder Executivo e Legislativo, além da participação de representantes locais. A reunião foi participativa, com abertura de fala para quem estava presente. Como assuntos prioritários abordados pelos convidados, estavam: o ordenamento urbano e costeiro para melhor organização do espaço público e das áreas de uso turístico, a pavimentação de vias e melhoria dos acessos à praia, a criação de ciclovias, a implementação de sinalização turística e de segurança nas praias, a regularização fundiária, o controle e regulamentação da abordagem de vendas de empreendimentos, a qualificação profissional, o apoio a projetos comunitários, os programas de desenvolvimento para guias turísticos com o objetivo de estimular o turismo sustentável, o ordenamento de jangadas, a implantação de programas de educação ambiental e a realização periódica de mutirões de limpeza, dentre outras questões.

Após a discussão sobre os pontos acima citados, os representantes da banca agradeceram a presença de todos os presentes e encerraram a audiência.

Maragogi, 31 de julho de 2025.



## CADERNO - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - SÃO BENTO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 – SÃO BENTO

Na região de São Bento a audiência pública para a construção do Plano Plurianual (PPA), foi realizada no Restaurante do Mano, com endereço na Rua Cemião Ribeiro de Albuquerque, Nº 29, São Bento, Maragogi – AL. A reunião ocorreu no dia 22 de agosto de 2025, às 7h30. O Plano plurianual é instrumento de planejamento governamental previsto na Constituição Federal e tem como objetivo estabelecer diretrizes, metas e objetivos do governo para um período de quatro anos. O documento orienta a execução de políticas públicas e garante a alocação eficiente de recursos, servindo como guia para as ações do governo em seu tempo de vigência. Além de sua função técnica e administrativa, o PPA também tem um caráter participativo, permitindo que a população se envolva ativamente na construção do plano, este processo de participação tem como objetivo garantir que as políticas públicas estejam alinhadas com as necessidades da comunidade.

A reunião foi conduzida pelo secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Rhaylander Fabian Teixeira, também estava presente o prefeito do município, Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira. A mesa contou com a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como da comunidade local. O encontro teve caráter colaborativo, oferecendo espaço para manifestações do público presente. Com a abertura da fala, entre os principais temas pautados pelos convidados, destacaram-se: pavimentação das ruas e iluminação pública, construção/reforma de praças e parques para o lazer da população, saneamento básico e qualidade da água potável, medidas de segurança viária, obras de contenção em áreas de risco, segurança pública, ordenamento costeiro e calçada na orla, organização dos acessos à praia, geração de emprego e renda, ações de valorização da gastronomia local e patrimônio histórico da região, melhorias nas áreas de educação, esporte e saúde locais, dentre outras questões.

Encerrada a discussão sobre os pontos acima elencados, os representantes da banca agradeceram a presença de todos, finalizando a reunião.

Maragogi, 22 de agosto de 2025.



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL